



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA

CNPJ: 34.823.518/0001-47

Av. Jarbas Passarinho 123 Bairro Centro – Terra Alta

CEP: 68773-000



ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, PARA RECEBIMENTO E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS APRESENTADAS NA LICITAÇÃO DE MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº10/2015.

OBJETO: Contratação de empresa para aluguel de máquinas pesadas e veículos para atender as necessidades da Prefeitura e Secretarias do Município de Terra Alta.

As 09:30 horas do dia 21 de Maio de 2015, reuniram-se a Pregoeira, a Sra. Clívia Solano, e a Equipe de Apoio na sede da Prefeitura Municipal de Terra Alta, Sala da Comissão Permanente de Licitação, para a realização do Processo de Licitação de modalidade de Pregão Presencial de nº **10/2015**, em conformidade com as especificações do edital que norteia este Processo licitatório, em atendimento às Disposições contidas nas Leis 10.520 e 8.666 e alterações posteriores, para realizarem os procedimentos relativos ao referido Pregão do tipo **Menor Preço por Item**, a Pregoeira abriu a sessão no horário e constatou a presença apenas da empresa **A F PERREIRA TRANSPORTES - ME**, sediada à Tv. Quintino Bocaiuva, nº292, Bairro Estrela, Castanhal - Pa, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica(C.N.P.J) sob o nº 15.669.217/0001-09 e com Inscrição Estadual nº 15.374.873-7, representada neste ato por seu representante legal Sr. ALANO FLÁVIO PEREIRA, portador do RG nº 2775450– SSP/PA e CPF nº 471.833.142-00. Após a apresentação do credenciamento junto a pregoeira e Equipe, finalizou-se o prazo de credenciamento, iniciando entrega dos envelopes. Abertos os envelopes de nº 01, com a propostas devidamente lacradas e rubricadas por todos, a pregoeira e equipe, analisaram a proposta apresentada pela empresa participante. Após a classificação e divulgação de preços da Proposta, a pregoeira convocou o representante da empresa participante para a etapa os lances, de acordo com o estabelecido no edital. Os lances ofertados serão registrados no histórico abaixo, que no final da sessão, produziram o seguinte resultado:

LANCE DOS ITENS

ITEM 1	VALOR INICIAL	VALOR DO LANCE
Lance 01	R\$ 9.000,00	R\$ 8.500,00
Lance 02		VENCEDORA
Lance 03		



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA

CNPJ: 34.823.518/0001-47

Av. Jarbas Passarinho 123 Bairro Centro – Terra Alta

CEP: 68773-000



ITEM 2	VALOR INICIAL	VALOR DO LANCE
Lance 01	R\$ 10.000,00	R\$ 9.800,00
Lance 02		VENCEDORA
Lance 03		

ITEM 3	VALOR INICIAL	VALOR DO LANCE
Lance 01	R\$ 8.000,00	R\$ 7.500,00
Lance 02		VENCEDORA
Lance 03		

ITEM 4	VALOR INICIAL	VALOR DO LANCE
Lance 01	R\$ 5.000,00	R\$ 4.800,00
Lance 02		VENCEDORA
Lance 03		

ITEM 5	VALOR INICIAL	VALOR DO LANCE
Lance 01	R\$ 6.000,00	R\$ 5.500,00
Lance 02		VENCEDORA
Lance 03		

ITEM 6	VALOR INICIAL	VALOR DO LANCE
Lance 01	R\$ 5.000,00	R\$ 4.500,00
Lance 02		VENCEDORA
Lance 03		

ITEM 7	VALOR INICIAL	VALOR DO LANCE
Lance 01	R\$ 5.000,00	R\$ 4.800,00
Lance 02		VENCEDORA
Lance 03		

ITEM 8	VALOR INICIAL	VALOR DO LANCE
Lance 01	R\$ 1.500,00	R\$ 1.400,00
Lance 02		VENCEDORA
Lance 03		



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA

CNPJ: 34.823.518/0001-47

Av. Jarbas Passarinho 123 Bairro Centro – Terra Alta

CEP: 68773-000



ITEM 9	VALOR INICIAL	VALOR DO LANCE
Lance 01	R\$ 7.000,00	R\$ 6.700,00
Lance 02		VENCEDORA
Lance 03		

ITEM 10	VALOR INICIAL	VALOR DO LANCE
Lance 01	R\$ 4.000,00	R\$ 3.700,00
Lance 02		VENCEDORA
Lance 03		

ITEM 11	VALOR INICIAL	VALOR DO LANCE
Lance 01	R\$ 3.200,00	R\$3.100,00
Lance 02		VENCEDORA
Lance 03		

Concluída a fase de lances e negociações, a pregoeira e equipe iniciou a 2ª fase, referente à habilitação da participante e verificou que a documentação da empresa está de acordo com o que se pede no edital. Em seguida a pregoeira cientificou a empresa do prazo recursal contado da data da publicação desta e do prazo para assinatura do contrato que é de cinco dias úteis após o certame, sob as penalidades da Lei 8.666. A pregoeira solicitou que a vencedora apresente no prazo de 48 horas a proposta consolidada. Neste ato o representante da empresa desistiu do prazo recursal e não havendo mais nada a tratar, foi determinada a lavratura da presente ata que vai assinada pela pregoeira, membros da sua equipe e pelo representante da empresa participante, acima credenciada neste processo, que depois de lida e aprovada foi encerrada a reunião às 10:31 horas do mesmo dia, de conformidade com o parágrafo primeiro, do artigo 43, da lei 8.666/93 e alterações.

Terra Alta - Pa, 21 de Maio de 2015.

Clívia Solano - Pregoeira

Antônio José Silva Natividade – Membro da equipe



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA

CNPJ: 34.823.518/0001-47

Av. Jarbas Passarinho 123 Bairro Centro – Terra Alta

CEP: 68773-000



André Magno Lima Cordovil Neto – Membro da equipe

Elidens dos Santos Pinheiro – Membro da equipe

A F PERREIRA TRANSPORTES – ME

CNPJ sob o nº 15.669.217/0001-09